

**PORTARIA Nº 0238/2019 de 19 de dezembro de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;  
**Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, foi admitido em 02 de maio de 1986, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou licença prêmio no período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2020, para fins de aposentadoria;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 19 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor, em razão do processo de aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2020, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

  
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA